

DECRETO N.º 070/2005

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL”.

Alceu Ricardo Swarowski, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal n.º 1532/2005, de 24 de junho de 2005, alterada pela Lei Municipal n.º 1542/2005, de 27 de julho de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinado a atender a despesa abaixo relacionada:

16	Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Rio Negro	
01	Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Rio Negro	
2827200000.007	Indenizações e Restituições	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	
	Fonte 02040 – Regime Próprio de Previdência Social –	30.000,00
	Exercício Corrente	

Art. 2º - Os recursos para atender o presente crédito, decorrerão do cancelamento parcial da seguinte dotação:

16	Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Rio Negro	
01	Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Rio Negro	
0927200272.057	Inativos e Pensionistas	
3.3.90.01.00	Aposentadorias e Reformas	
	Fonte 02040 – Regime Próprio de Previdência Social –	
	Exercício Corrente	30.000,00

Art. 3º - Os efeitos do presente Decreto são a partir de 24 de junho de 2005, revogando-se as disposições em contrário.

Rio Negro, 29 de julho de 2005.

ALCEU RICARDO SWAROWSKI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração e Finanças